



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 09 de janeiro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0001/2024 Bananeiras/PB, 09 de Janeiro de 2024

PORTARIA DE PENSÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Com fundamento no Inciso I do Art. 8º e Inciso VI do §3º do Art. 14 da Lei Ordinária nº 940/21 c/c o §5º do art. 69 da Lei Orgânica Municipal 01/21, **conceder Pensão Vitalícia** a senhora **MARIZETE MAIA MENDES**, CPF: 019.096.044-29, na condição de conjugue, do aposentado falecido **HUMBERTO LINDOLFO MENDES**, portador do CPF: 422.238.064-49.

Art. 2º- Essa Portaria tem efeito a partir de 08 de dezembro de 2023..

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 09 de Janeiro de 2024.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0002/2024 Bananeiras/PB, 09 de Janeiro de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Senhor **LUIZ DA SILVA BARBOSA**, portador do CPF nº **176.864744-53**, brasileiro, casado, servidor ativo, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Secretária, conforme Portaria nº 148/90, matrícula nº 700., **Aposentadoria Voluntária**, com fundamento no "Art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005".

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 09 de Janeiro de 2024.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária de
Receita |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 09/01/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161